

EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

a



Estudo de Tributação sobre
Exportação de Serviços de
Arquitetura
AsBEA



Índice

1. Hipóteses Analisadas

- a. Prestação de serviços da empresa brasileira para contratante no exterior (abrange situação em que a prestação ocorre em parceria)
- b. Prestação de serviços por empresa no exterior, controlada pela empresa no Brasil, que remete os lucros ao Brasil
- c. Prestação de serviços por pessoa física no Brasil para contratante no exterior (abrange situação em que a prestação ocorre em parceria)

2. Tratados

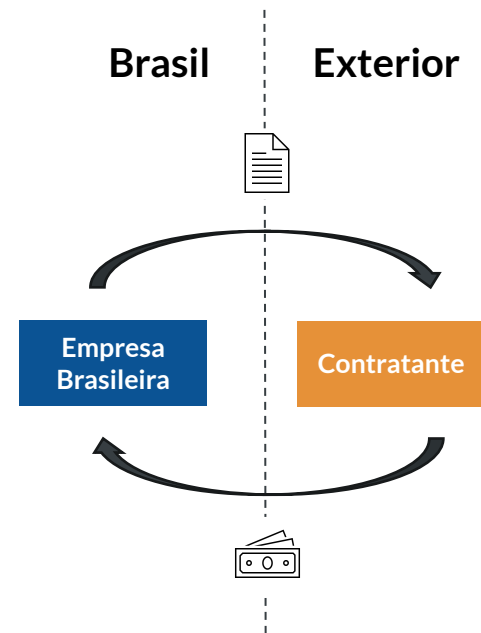
- a. Artigo 7 Lucros das empresas
- b. Tratado Brasil - Portugal: Artigo 14 Serviços Profissionais Independentes
- c. Tratado Brasil - França: Artigo XIV Profissões Independentes
- d. Países com os quais o Brasil possui Tratado



Hipóteses Analisadas

Prestação de serviços da empresa brasileira para contratante no exterior (abrange situação em que a prestação ocorre em parceria)

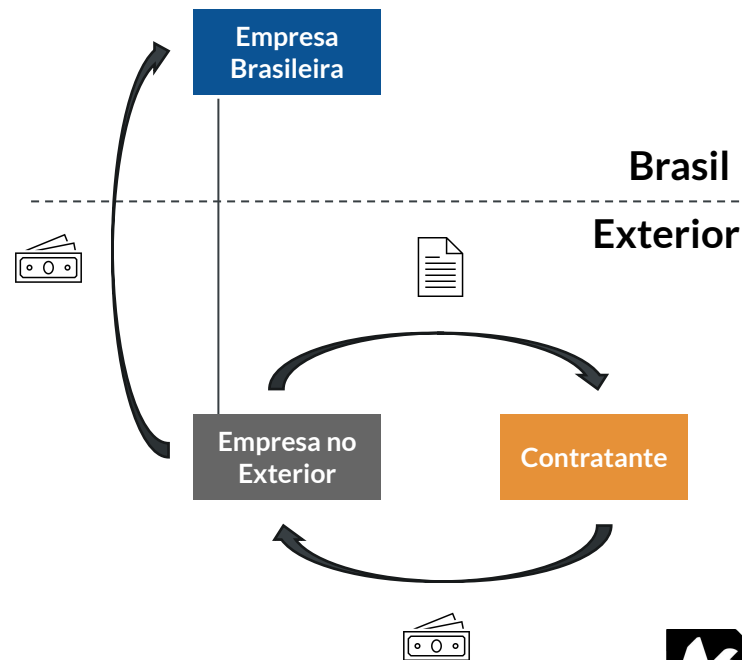
- **Não** há obrigatoriedade de adoção do regime do lucro real (ADI SRF 5/2001)
- Receita da empresa brasileira é **tributável por IRPJ e CSL** (Tema 8 STF), no regime a que estiver sujeita (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real)
- Se houver **imposto de renda pago ou retido no exterior** ele poderá ser compensado com o IRPJ devido no Brasil (art. 26 Lei 9249); Brasil sempre vai tributar; valores podem não ser tributáveis no exterior, a depender de tratado (art. 14)
- Se houver **ingresso de divisas** (\$\$), não há tributação de PIS/COFINS em todos os regimes (art. 6º, inciso II, Lei 10833; art. 5º, inciso II, Lei 10637; art. 14 Lei 9718; SC COSIT 78/2019)
- Para caracterizar a **imunidade do ISS**, não basta que haja o ingresso de divisas, deve-se investigar o local em que o serviço gera seu “resultado”, assim entendido a utilidade, o proveito econômico que ele proporciona. O assunto não está assentado perante a jurisprudência, mas há um precedente do STJ que reconhece a imunidade do ISS para a elaboração de projeto de engenharia que, apesar de desenvolvido e concluído no Brasil, só poderia ser executado no exterior (Agravo em Recurso Especial n. 587.403-RS)



Hipóteses Analisadas

Prestação de serviços por empresa no exterior, controlada pela empresa no Brasil, que remete os lucros ao Brasil

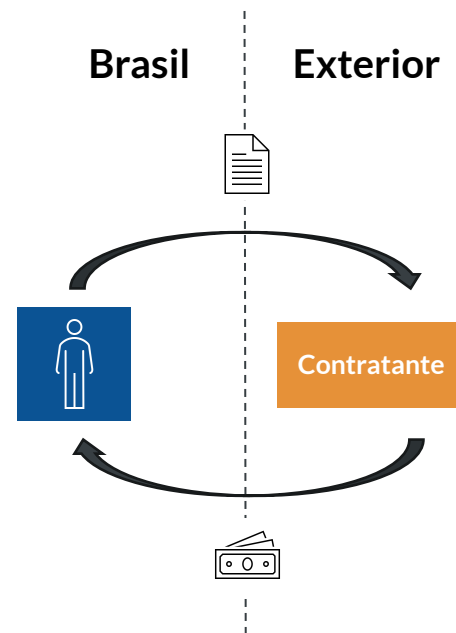
- Empresa será **tributada no exterior**
- Obrigatoriedade de adesão ao **regime do lucro real** (art. 14, inciso III, da Lei 9718)
- **Lucro é automaticamente tributável pela empresa no Brasil** (art. 76 e seguintes Lei 12973); possível não tributação em razão dos tratados (art. 7 tratados), mas é questionável (RFB entende que valores são tributáveis); STF está analisando a abrangência dos tratados (RE 870.214)
- **Sem incidência de PIS/COFINS e ISS**, desde que seja possível comprovar que o serviço foi efetivamente prestado pela entidade no exterior



Hipóteses Analisadas

Prestação de serviços por pessoa física no Brasil para contratante no exterior (abrange situação em que a prestação ocorre em parceria)

- **Valores tributados apenas no Brasil** (alíquota progressiva 27,5% e carnê-leão)
- **Valores podem não ser tributados no exterior**, a depender da existência do tratado (art. 14 tratados), mas Brasil sempre vai tributar
- **Não há incidência de PIS/COFINS**
- **ISS:** é possível sustentar a imunidade relativa à exportação de serviços, com base na jurisprudência do STJ



Tratados

Artigo 7 Lucros das Empresas

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado, a não ser que a empresa exerça sua atividade no outro Estado Contratante por meio de um estabelecimento permanente à situação. No último caso, os lucros da empresa serão tributáveis no outro Estado, mas unicamente na medida em que forem atribuíveis a esse estabelecimento permanente.

Artigo existente nos **Tratados entre Brasil e Portugal e Brasil e França**

Comentários: Tratado consagra princípio da residência, de modo que empresa sediada em um estado contratante será tributada somente naquele estado. Logo, em tese a tributação da receita ocorreria unicamente na empresa no exterior. Apenas quando da distribuição de dividendos o Brasil poderia tributar (10 ou 15%). Todavia, o Fisco brasileiro não concorda com essa interpretação, entendendo que o Brasil pode tributar os lucros das controladas automaticamente, pois está tributando a variação do valor do investimento. O STF está analisando a abrangência do art. 7 no regime do art. 74 da MP 2158 de tributação de lucros no exterior, mas a decisão impactará o regime atual da Lei 12973 (RE 870.214). Em resumo, atualmente se a empresa decidir aproveitar os benefícios dos tratados poderá ser questionada pela RFB.

Tratados

Tratado Brasil - Portugal

Artigo 14 Serviços Profissionais Independentes

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha pelo exercício de uma profissão liberal ou de outras atividades de caráter independente só são tributáveis nesse Estado, a não ser que tais remunerações sejam pagas por um residente do outro Estado Contratante ou caibam a um estabelecimento estável aí situado. Nesse caso, os rendimentos podem ser tributados nesse outro Estado.
2. A expressão "profissões liberais" abrange, em especial, as atividades independentes de caráter científico, literário, artístico, educativo ou pedagógico, bem como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contabilistas.

Comentários: Se residente no Brasil prestar serviços de arquitetura em Portugal será tributado no Brasil (Estado da Residência) e em Portugal, se a remuneração for paga por um residente de Portugal. Brasileiro poderá abater do imposto devido no Brasil o imposto pago em Portugal.

Tratados

Tratado Brasil - França

Artigo XIV Profissões Independentes

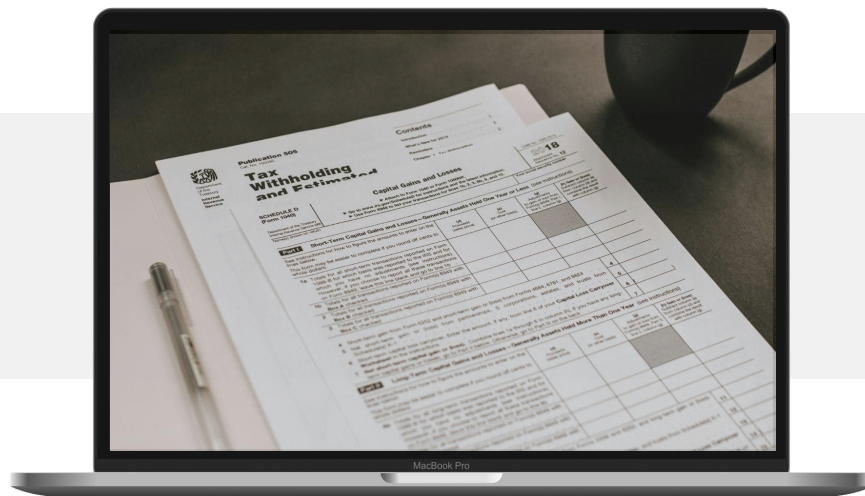
1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtém pelo exercício de uma profissão liberal ou de outras atividades independentes de caráter similar serão tributáveis somente nesse Estado, a menos que o pagamento dessas remunerações caiba a um estabelecimento permanente ou a uma sociedade residente no outro Estado. Ocorrendo tal situação, esses rendimentos podem ser tributados nesse outro Estado.
2. A expressão “profissão liberal” abrange em especial as atividades independentes de caráter científico, literário, artístico, educativo ou pedagógico, bem como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, dentistas e contadores.

Comentários: Se residente no Brasil prestar serviços de arquitetura na França será tributado no Brasil (Estado da Residência) e na França, se a remuneração for paga por um residente na França. Brasileiro poderá abater do imposto devido no Brasil o imposto pago na França.

Tratados

Países com os quais o Brasil possui Tratado

							
África do Sul	Alemanha	Argentina	Áustria	Bélgica	Países Baixos	Peru	Portugal
							
Canadá	Chile	China	Coreia do Sul	Dinamarca	Singapura	Suécia	Suíça
							
Emirados Árabes Unidos	Equador	Eslováquia	Espanha	Filipinas	Uruguai	Ucrânia	Venezuela
							
Finlândia	França	Hungria	Índia	Israel	República Tcheca	Rússia	
							
Itália	Japão	Luxemburgo	México	Noruega	Trinidad e Tobago	Turquia	



Anexo

Impostos sobre o Lucro das Empresas

Portugal

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

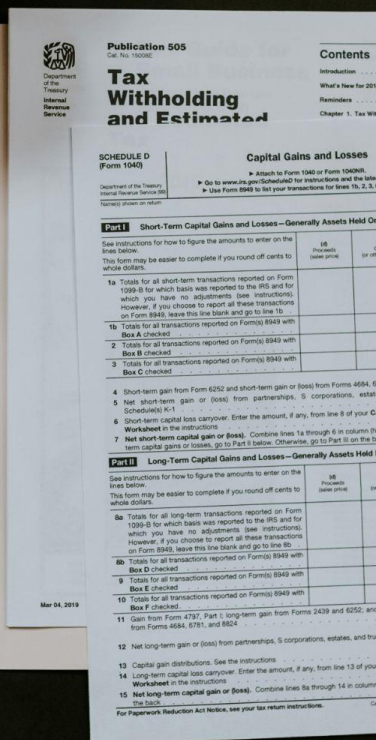
O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) tem uma taxa geral de **21% sobre os lucros das empresas** a nível nacional.

A este valor podem somar-se alguns impostos adicionais, como:

- **Derrama Municipal:** Um imposto adicional aplicado pelos municípios, com taxas que podem chegar até 1,5% sobre os lucros tributáveis.
- **Derrama Estadual:** Para empresas com lucros superiores a 1,5 milhões de euros, aplica-se uma taxa adicional progressiva que varia entre 3% e 9%, dependendo dos lucros.

Em alguns casos, a taxa efetiva de IRC pode ultrapassar os 21%, dependendo do volume de ganhos e da localização da empresa.

Fonte: Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, [Link](#)



França

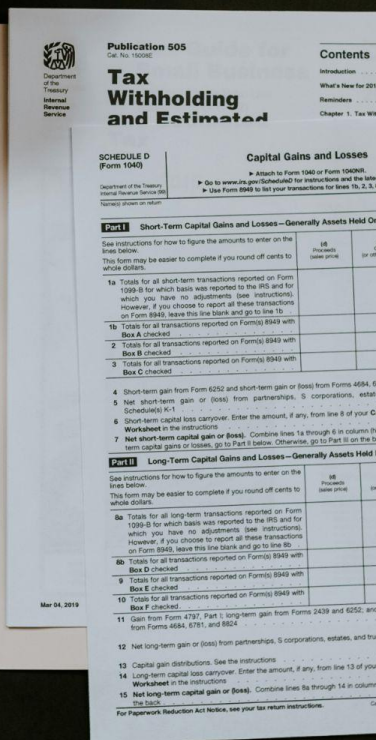
Impôt sur les Sociétés (IS)

Na França, o Imposto de Sociedades (IS) não varia de acordo com o tipo de serviço ou setor em que a empresa opera. Para 2024, a alíquota padrão do IS na França é de **25%** para a maioria das empresas, e as variações geralmente dependem do tamanho da empresa e do montante de seus lucros.

Empresas com **receita anual inferior a 10 milhões de euros** e com lucros de até 42.500 euros podem se beneficiar de uma alíquota reduzida de 15% sobre essa faixa de lucro.

Além disso, as grandes corporações com **receita anual superior a 250 milhões de euros** pagam uma sobretaxa de 3,3% sobre o imposto de sociedades, o que pode aumentar efetivamente sua carga tributária sobre os lucros.

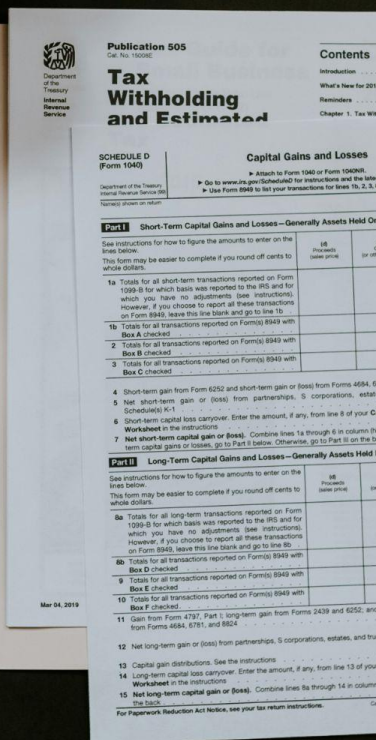
Fonte: Entreprande Service Public de la République Française, [Link](#)



Paraguai

Imposto sobre la Renta Empresarial (IRE)

No Paraguai, o Imposto sobre a Renda Empresarial (IRE) não tem variações de alíquota de acordo com o tamanho da empresa ou o faturamento. **A alíquota geral é de 10% sobre o lucro**, independentemente do volume de receita ou do porte da empresa.



The image shows a portion of a US tax return, specifically Form 1040 and Schedule D (Form 1040). The main form is titled "Tax Withholding and Estimated" and includes a "Contents" section. The Schedule D is titled "Capital Gains and Losses" and is divided into two parts: "Part I Short-Term Capital Gains and Losses—Generally Assets Held One Year or Less" and "Part II Long-Term Capital Gains and Losses—Generally Assets Held More Than One Year". The form includes instructions for how to figure the amounts to enter on the lines below and a table for reporting capital gains and losses.

Fonte: Ministerio de Hacienda de la República del Paraguay, [Link](#)

Flórida (EEUU)

Corporate Income Tax (CIT)

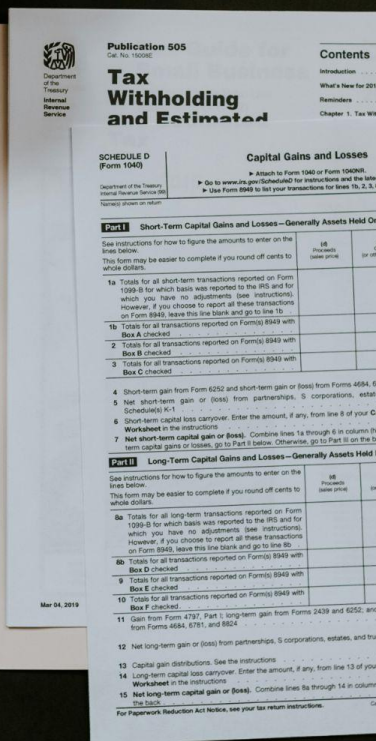
Na Flórida, o imposto corporativo sobre os lucros (Corporate Income Tax) é de **5,5%**. Ao contrário de outros estados dos EUA, a Flórida não ajusta a alíquota de imposto de acordo com o tamanho da empresa ou o volume de receita; todas as empresas sujeitas a este imposto pagam a mesma alíquota.

No entanto, existem algumas particularidades e deduções que podem reduzir o imposto efetivo para certas empresas:

- **Isenções e deduções:** Algumas pequenas empresas, especialmente as novas, podem se beneficiar de isenções estaduais ou federais específicas, a consultar.
- **Estrutura e tipo de empresa:** As empresas estruturadas como LLC (sociedade de responsabilidade limitada) e parcerias podem optar por tributar como "pass-through entities", onde os lucros são repassados aos proprietários individuais, que os declaram em seu próprio imposto sobre a renda em vez de fazê-lo na corporação.

É importante considerar que a Flórida **não** tem um imposto estadual sobre a renda pessoal, o que pode ser um benefício para os proprietários de negócios que retiram receitas da empresa.

Fonte: Florida Department of Revenue, [Link](#)



Just like water

We give life to your business anywhere in the world



HOW2GO

Estudo realizado com a colaboração de

**Mariz de Oliveira e
Siqueira Campos**

ADVOCADOS

Madrid | Bogotá | Hong Kong | Shanghai | Lima | Ciudad de México | Santiago de Chile | Casablanca | Abidjan | London | Lisboa | São Paulo | South Korea

